

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I - Nº 0876 - Macaíba - RN, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR — Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO — Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

1°Chamada – A Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Dr. Pedro Matos, 310, Centro, Macaíba/RN, através do Setor Administrativo, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS, para contratação de Empresa Especializada em Serviço de Fornecimento de Água Potável para o município de Macaíba/RN Processo: 6094/2021.

LÍMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOS-TAS: 21/12/2021 – 13:00h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: obras@ macaiba.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3271-6629.

Macaíba/RN, 14 de dezembro de 2021.

Leila de Souza Mat. 1119737 Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura

PREGÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 20/2021

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN torna pública adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N 25100001/2021.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RN, através da Secretaria Municipal de saúde, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.362.915/0001-59.

Órgão participante (Aderente): Prefeitura Municipal de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00.

Objeto: adesão dos itens 01 (brigadista) e 02 (segurança) da ata de registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de locação de estrutura de eventos para atender as demandas do município de Macaíba/RN.

Fornecedor Registrado: P & P LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.433.017/0001-47.

Valor global estimado R\$ 15.499,20 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Vigência da Ata: 16/12/2021 à 18/11/2022. Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RN, através da Secretaria Municipal de saúde - Órgão Gerenciador. Prefeitura Municipal de Macaíba-RN - Órgão Participante (Aderente).

P & P Locações e Serviços Eireli - Fornecedor Registrado.

PROTOCOLO N°. 11084/2021 – DATA: 19/11/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 6349/2021. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EPIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS QUE TRABALHAM COM PRODUTOS
QUÍMICOS (INSETICIDAS), NO COMBATE
AO CONTROLE DE PRAGAS, E VETORES
TRANSMISSOR DE DOENÇAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO
DE PRECOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatoria, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

COMERCIAL APOLO LTDA – CNPJ: 02.440.676/0001-21 Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 90,00; 0004 -R\$ 70,00; 0006 - R\$ 40,00; 0007 - R\$ 16,00. Com o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

TC DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ:

30.306.389/0001-69 Saiu vencedora do item: 0003 - R\$ 5,24. Com o valor global de R\$ 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada

para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 16 de Dezembro de 2021.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

PROTOCOLO N°. 9157/2021 – DATA: 05/10/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5685/2021. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA O CONJUNTO RADIOLÓGICO, EMERGENCIAL DAS NECESSIDADES DA UPA – ALUÍZIO ALVES.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatoria, que foram devidamente julgadas e publicadas

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4°, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LO-CACOES EIRELI – EPP - 20.399.316/0001-05. Saiu vencedora do lote 0001- R\$ 154.999,92.com o valor global R\$ 154.999,92 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada

para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 15 de dezembro de 2021.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva Secretária Municipal de Saúde

PROTOCOLO N°. 329/2021 – DATA: 29/04/2021. PROCESSO DE DESPESA N°. 1326/2021. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. PROCESSO LICITATÓRIO N°. 001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RECREIO DO TREVO EM MACAÍBA/RN. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de cumpridas os prazos como preceitua as disposições constante da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, HOMOLOGO o presente processo, em favor da licitante: R DE PAULA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº: 10.805.801/0001-00, no valor de R\$ 382.763,14 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três e quatorze centavos).

Macaíba/RN, 16 de dezembro de 2021.

Billy Jean Mangabeira Viturino Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0110/2021 - SME

Designa servidores para exercer a função de Gestor de Contrato Titular e Gestor de Contrato Substituto abaixo.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 10 da resolução nº 028/2020.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Inclui-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.
- II Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;
- III- Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscaliza-

ção;

- IV Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- V Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.
- VI Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- VII Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VIII- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor GERSON EUGENIO COSTA, matrícula nº 95869, como Gestor Titular e a servidora FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula Nº 107840, como Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 086/2021 para instalações, operação e manutenção de copiadoras, que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de novembro de 2021;

Art. 3°: Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN, em 15 de dezembro de 2021.

Maria José Paiva Soares Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0111/2021 – SME

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Fiscal Substituto de contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016-TCE/RNO, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que as principais atribuições

dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Inclui-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.
- II Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;
- III- Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização:
- IV Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- V Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.
- VI Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- VII Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- VIII- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA PATRÍ-CIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula Nº 107840, como Fiscal Titular e MIRTES MARGA-RIDA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 14109, como Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 086/2021 para instalações, operação e manutenção de copiadoras, que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- **Art. 2º**: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de novembro de 2021;
- **Art. 3°:** Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN, em 15 de dezembro de 2021.

Maria José Paiva Soares Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaíba.rn.gov.br

> Jornalista responsável: Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 03/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Câmara de Vereadores do Município de Macaíba/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/ RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, inscrita no CNPJ sob o n. 35.278.449/0001-09, com sede estabelecida no Largo Cônego Estevam Dantas, n.46, Centro, Macaíba/RN, CEP n. 59.280-000, neste ato representado por seu Presidente, DENILSON COSTA GADELHA, inscrito no CPF/MF sob o n. 664.765.504-20.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do

Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 – DPE/RN ficando prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial na data de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 e termo final na data de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2023.

A alteração do item 2.4 que passa a vigorar com a seguinte redação: "A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou"

Pelo presente instrumento fica alterada a Cláusula 4.7, passando a vigorar com a seguinte redação: "4.7. O servidor cedido à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ainda que com ônus para o órgão cedente, fará jus à percepção de auxílio alimentação e auxílio saúde, a título indenizatório a serem adimplidos pela cessionária, conforme estabelecido na Lei Estadual Complementar nº 550, de 18 de setembro de 2015".

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção do item 4.7.1 que vigorará com a seguinte redação: "O servidor citado no item imediatamente anterior

fará jus ao recebimento de diárias, quando se fizerem necessárias, nos limites da legislação estadual".

Da ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 - DPE/ RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Processo Administrativo n. 2.386/2019 e a Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte Partícipe

Denilson Costa Gadelha

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Macaíba/RN Partícipe

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho Vice-Presidente

Marijara Luz Ribeiro Chaves 1º Secretária

José Aroldo da Silva Costa

2º Secretário Aluízio Silvio Soares Ana Catarina Silva Borges Derio Erika Patrícia Emídio da Silva Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jailson Alves de Brito Jefferson Stanley da Silva João Maria de Medeiros José da Cunha Bezerra Macedo Luiz Gonzaga Soares Ricardo Francisco da Silva Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra, Lilian Reiane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra, Lilian Reiane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR